

Decreto Legislativo n.º 288/2006

“Aprova Parecer Prévio TC-145/2006, do Tribunal de Contas do Espírito Santo, Processo TC-1744/2006 (APENSOS: TC-1426/2005, TC-710/2005 e TC-1973/2005) Referente à Prestação de Contas do Exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Ernesto Paizante Pereira, Prefeito Municipal.”

“A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis, no uso de suas atribuições e conforme julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, resolve:”

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio TC-145/2006, do Tribunal de Contas do Espírito Santo, Processo TC-1744/2006 (APENSOS: TC-1426/2005, TC-710/2005 e TC-1973/2005) Referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Ernesto Paizante Pereira, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2006.

José Geraldo Gomes
Presidente